

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 155/2010 de 2 de Junho de 2010

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, foram celebrados, para a época 2010, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas da população adulta, de carácter regular.

| Entidade | Montante |
|---|----------|
| Sindicato dos Trabalhadores Portuários da Ilha Terceira | 432,00€ |
| Matraquilhos Futebol Clube | 216,00€ |
| Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória | 216,00€ |
| Clube de Ténis da Ilha Terceira | 432,00€ |

26 de Maio de 2010. - O Director do Serviço de Desporto da Terceira, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.